



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/PPRC/PR/2015)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR**

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: “Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de cinco mil e quatrocentos euros (5.400€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 4467/2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Não consta da informação, quaisquer actividades que possam justificar o pagamento do montante proposto, sendo certo que há cerca de dois meses foi já aprovado o pagamento de montante similar à Liga dos Amigos dos Bombeiros, pelo que, não colocando em causa o mérito da instituição, somos obrigados a votar contra a proposta.

Além do mais, nos termos do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, este subsídio deveria ser submetido à Assembleia Municipal.”.

**Tomar, 11 de maio de 2015**


**Seguimento:**

- À DE p/- os devidos efeitos c/cópia p/ Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Arlinda Leal